



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 094, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,
NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (168)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 400.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (153)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (169)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 410.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (154)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 180.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (147)

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 50.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (150)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 50.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

43.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (164)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de OUTUBRO de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!